



Ofício-Circular n. 280/2012  
0010905-50.2012.8.24.0600

Florianópolis, 25 de setembro de 2012.

Assunto: **Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 36/2012 – autos n. 0010905-50.2012.8.24.0600**

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 36/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 36/2012**

Autos nº 0010905-50.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos da Portaria/CGJ n. 020, de 12 de março de 2012, da lavra do Excelentíssimo Senhor Breno Coutinho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização do selo holográfico de autenticidade n. 60437, em virtude de falha na impressão, pertencente à serventia judicial da 3ª Vara Cível da comarca de Boa Vista/RR.

Florianópolis (SC), 21 de setembro de 2012 .

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor